

Campinas, 14 de maio de 2021.

Portaria DGA nº 07/2021.


Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, à servidora **Andreia Ragassi Montesino Algarte** - matrícula **302839**, para:

- a) assinar Nota de Liquidação de Despesa – NLD, resultante de anulação de pagamento efetivada no SIAD-Execução Financeira;
- b) assinar Nota de Liquidação de Despesa, bem como Anulação de Liquidação de Despesa originadas em processo de fechamento de câmbio;
- c) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias junto ao Banco Santander, em conjunto com outro servidor que disponha da mesma competência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



LINA AMARAL NAKATA
DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DGA/UNICAMP
MATR. 286757